

Itaú

Itaú Unibanco S.A.

CNPJ 60.701.190/0001-04

NIRE 35300023978

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 26 DE JULHO DE 2021

DATA, HORA E LOCAL: Em 26.07.2021, às 09h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP). **MESA:** Matias Granata - Presidente; e Ricardo Ribeiro Mandacaru Guerra - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Eleitas Diretoras (i) **RITA RODRIGUES FERREIRA CARVALHO**, brasileira, casada, atuária, RG-IFP/RJ 10.047.290-1, CPF 037.511.527-76, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; e (ii) **SANDRA CRISTINA MISCHIATTI LANCELLOTTI**, brasileira, casada, analista de sistemas, RG-SSP/SP 29.163.369-9, CPF 261.082.348-73, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Conceição, 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902, para o mandato trienal em curso, que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2022. 1.1 Registrado que as diretoras eleitas (i) apresentaram os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da LSA e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 4.122/12 do Conselho Monetário Nacional, incluindo as declarações de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Companhia; e (ii) serão investidas após homologação de suas eleições pelo Banco Central do Brasil. 2. Registrada a renúncia de **DANILO ALEIXO CAFFARO**, que deixou de exercer suas funções em 19 de julho de 2021. 3. Em consequência, transferidas as responsabilidades por: (i) Cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos relativos à administração da carteira de valores mobiliários - Resolução 21/2021 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"); (ii) Procedimentos e controles internos relativos à negociação de valores mobiliários em mercados regulamentados - Resolução CVM 35/2021; (iii) Procedimentos e controles internos relativos à prestação de serviços de custódia de valores mobiliários - Resolução CVM 32/2021; (iv) Supervisão das regras, procedimentos e controles internos relativos à prestação de serviços de escrituração de valores mobiliários e de emissão de certificados de valores mobiliários - Resolução CVM 33/2021; (v) Gestão de riscos relativos à administração da carteira de valores mobiliários - Resolução CVM 21/2021; e (vi) Implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos relativos à analista de valores mobiliários - Resolução CVM 20/2021, de Fernando Barçante Tostes Malta para Rita Rodrigues Ferreira Carvalho, sendo que até a sua investidura, essas responsabilidades serão mantidas com Fernando Barçante Tostes Malta. 4. Registrado, ainda, que os demais cargos da Diretoria e as atribuições de responsabilidades não sofreram alteração. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 26 de julho de 2021. (aa) Matias Granata - Presidente; e Ricardo Ribeiro Mandacaru Guerra - Secretário. **Acionista:** Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Matias Granata e Ricardo Ribeiro Mandacaru Guerra - Diretores. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 26 de julho de 2021. (aa) Matias Granata - Presidente; e Ricardo Ribeiro Mandacaru Guerra - Secretário. JUCESP - Registro nº 494.447/21-7, em 08.10.2021 (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>